Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 933

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a um dos logradouros de nossa cidade, o nome de PAPA JOÃO XXIII.

Artigo 2º - Da placa de nomenclatura deve constar: RUA (ou Praça) PAPA JOÃO XXIII.

1958 a 1963

"PONTÍFICE DA PAZ"

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Julho de 1963.

Jonas Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 30/7/63

103-63 a